

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

74511

ficha

1

de São Bernardo do Campo

Em 29 de junho de 1995

IMÓVEL : Apartamento nº 55, localizado no 5º andar do Edifício Park Plaza Residence Service, nesta cidade, contendo sala, um dormitório, banheiro e local de preparo de alimentos; com a área privativa de 37,58m², área comum de 55,276m², perfazendo a área total de 92,856m², correspondente a uma fração ideal de 0,9407% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, assegurado o direito ao uso de uma vaga para veículo, localizada indistintamente em qualquer um dos sub-solos, movimentando com o auxílio de manobrista. O edifício está construído em um terreno que tem a área total de 1.062,75m² e é localizado à Av. Nações Unidas, nº 595.

PROPRIETÁRIA : CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à Rua Conselheiro Furtado, nº 184, 2º andar, CEC/MF sob nº 53.128.450/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR : Matrícula nº 31.289, deste Registro, aberta em 21 de dezembro de 1981.

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

Av.1, em 29 de junho de 1995.

Conforme registro nº7, feito em 20 de dezembro de 1988, na matrícula 31.289, deste Registro, a proprietária CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada, HIPOTECOU ao BANCO BRADESCO S.A., C.G.C. nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco, SP, uma fração ideal de 99,0593% do imóvel da referida matrícula, pela importância de Cz\$1.513.192.650,40 (valor padrão monetário da época), com vencimento para 07.03.1990, com juros de 14,93% a.a. nominal e 16,00% a.a. efetiva, por escritura de 07.12.1988 do 26º Cartório de Notas de São Paulo, retificada e ratificada pelas escrituras de 07.03.90 e 07.06.90, prorrogando vencimento para mais 90 e 120 dias, ficando vencimento final para 07.10.90, no valor do saldo de Cr\$182.536.840,05 (valor padrão monetário da época).

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

R.2, em 29 de junho de 1995.

> Nos termos do Mandado de 16 de março de 1995, aditado em 19

-CONTINUA NO VERSO-

matricula

74511

ficha

1

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

de maio de 1995, assinado pelo Dr. Edson Luiz de Queiroz, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível local, expedido nos autos de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA (Proc. nº 217/93), requerida por BANCO BRADESCO S.A., acima qualificado, contra CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., também acima qualificada, o imóvel desta matrícula e mais os outros apartamentos mencionados na matrícula nº 31.289 (exceção aos de nºs 52 e 64) foram PENHORADOS na ação referida, no valor total de Cr\$24.187.389.307,60 (valor padrão monetário da época - 1993), constando como depositário o Sr. Liau An Hsiung, CIC nº 270.426.507-00 e RG nº 5.821.946 e o Juiz do Feito, Dr. Edson Luiz de Queiroz.

O Substituto do Oficial,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

Av.3, em 20 de setembro de 1995.

Nos termos do Mandado de 11 de setembro de 1995, assinado pelo M. Juiz de Direito da 6ª. Vara Cível local, Dr. Edson Luiz de Queiroz, expedido nos autos de Ação de Execução Hipotecária (Proc. nº 217/93) movido pelo Banco Bradesco S.A. contra Challenger Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificados, procedo a presente averbação, para constar que fica cancelada a penhora registrada sob nº 2, nesta matrícula.

O Oficial Substituto,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

AV.4, em 6 de fevereiro de 1997.

Atendendo requerimento de 17 de janeiro de 1997, o credor Banco Bradesco S/A., liberou a unidade 55 e respectiva vaga de garagem do EDIFÍCIO PARK PLAZA RESIDENCE SERVICE, da hipoteca Registrada sob o n. 07 na Matrícula 31289 e Averbação nº 1 nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

(HEITOR BECHELLI)

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

74.511

2

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP**

Em 06 de maio de 2011

Av.5, em 06 de maio de 2011.

Nos termos da escritura pública de 19 de abril de 2011, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 1.100, página 040), instruída com documento de valor venal de 2011, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº. 005.059.008.039.

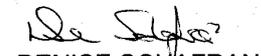
A Escrevente Autorizada,


DENISE SCHAFFRAN

R. 6, em 06 de maio de 2011.

Pela escritura pública referida na Av.5, a proprietária CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Galvão Bueno, nº 700, loja 01, Liberdade, São Paulo/SP, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$100.000,00, a LUIZ CARLOS GIL, RG 6.332.199/SSP-SP, CPF 524.017.318-49, e sua esposa SANDRA MARIA BITTENCOURT GIL, RG 5.888.881-0/SSP-SP, CPF 667.526.718-34, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com endereço comercial na Rua Dom Jaime de Barros Câmara, nº 620, Bairro Planalto, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,


DENISE SCHAFFRAN

Av. 7, em 06 de maio de 2011.

Nos termos da escritura pública referida na Av.5, procedo a presente averbação para constar que os adquirentes LUIZ CARLOS GIL e SANDRA MARIA BITTENCOURT GIL, são casados sob regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.775, no Livro 3-Registro Auxiliar, desta Serventia.

A Escrevente Autorizada,


DENISE SCHAFFRAN
- CONTINUA NO VERSO -

matrícula

74.511

ficha

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Av.8, em 23 de abril de 2019.

Prenotação nº 507.689, de 09 de abril de 2019.

Nos termos do Ofício PJe expedido aos 04 de abril de 2019, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Resende/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Dr. Rodrigo Dias Pereira, nos autos do processo nº 0000706-32.2014.5.01.0521 (juízo deprecante), instruído com auto de penhora de 01 de agosto de 2018, expedido nos autos do processo nº 1000375-44.2018.5.02.0463, da 3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (juízo deprecado), referente à reclamação trabalhista movida por ANTONIO JERONIMO DOS SANTOS, em face de TRANSPORTES E LOGÍSTICAS TRANSGIL LTDA., CNPJ nº 01.051.808/0002-41, com sede na Rodovia Presidente Dutra / 2 Distrito, s/nº, altura do Km309, no Bairro São Caetano, na cidade de Resende/RJ, LUIZ CARLOS GIL e SANDRA MARIA BITTENCOURT GIL, anteriormente qualificados, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$250.000,00, encontra-se PENHORADO nos referidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$15.044,24 (atualizada até 16.04.2018), figurando como fiel depositário o executado Luiz Carlos Gil, anteriormente qualificado.

A Escrevente Autorizada,



THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.9, em 01 de setembro de 2020.

Prenotação nº 530.193, de 27 de agosto de 2020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 28 de julho de 2020, Protocolo nº 202007.2818.01249448-IA-031, referente ao Processo nº 10005988420155020468, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ CARLOS GIL, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.017.318-49, e SANDRA MARIA BITTENCOURT NARDY, inscrita no CPF/MF sob o nº 667.526.718-34, conforme registro nº 7.959 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E10000AV9M7451120W

O Escrevente Autorizado,



DANIEL DE SANTANA BORGES

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

ficha

74.511

3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
 Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 18 de novembro de 2020

Av.10, em 18 de novembro de 2020.

Prenotação nº 533.303, de 22 de outubro de 2020.

Em cumprimento ao r. ofício expedido aos 16 de outubro de 2020, assinado digitalmente pela assessora da 1ª Vara do Trabalho de Resende, RJ, Simone Aparecida Duarte de Carvalho Zanette, extraído dos autos da ação de reclamação trabalhista, processo nº 0000706-32.2014.5.01.0521, é feita esta averbação para constar que o encargo de fiel depositário do imóvel penhorado, conforme Av.8, diante da recusa do executado Luiz Carlos Gil, foi atribuído à executada Sandra Maria Bittencourt Gil.. Selo Nº: 1223173E1000AV10M7451120R

O Escrevente Autorizado,


 MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

Av.11, em 22 de setembro de 2022.

Protocolo CNIB 202208.2513.02319103-IA-000.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 25 de agosto de 2022, Protocolo nº 202208.2513.02319103-IA-000, referente ao Processo nº 0291000692002501052, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Resende/RJ, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ CARLOS GIL, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.017.318-49 e SANDRA MARIA BITTENCOURT NARDY, inscrita no CPF/MF sob o nº 667.526.718-34, conforme registro nº 8.840 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia.Selo Nº: 1223173E1000AV11M7451122L

A Escrevente Autorizada,


 ROSANA MARTINS SENHOR

Av.12, em 22 de setembro de 2022.

Prenotação nº 571.305 de 19 de setembro de 2022.

Em cumprimento ao r. Ofício expedido aos 06 de junho de 2022, assinado digitalmente pela MMª Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ (juízo deprecante), Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, extraído

Continua no Verso

matrícula
74.511ficha
3
verso**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

dos autos da Execução Fiscal, processo nº 0000630-72.2014.4.02.5105 (encaminhada pelo Juízo Deprecado, 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, processo nº 5003963-28.2022.4.03.6114 – Carta Precatória Cível), é feita esta averbação para constar que, conforme Certidão de Penhora emitida eletronicamente aos 02 de maio de 2022, pelo servidor Sr. Mario Cesar Machado Monteiro Filho, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, Tribunal Regional Federal da 2ª Região, extraída da Execução Fiscal nº0000630-72.2014.4.02.5109, constando nos autos como exequente MINISTERIO DA ECONOMIA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.460/0216-53 e como executados SANDRA MARIA BITTENCOURT GIL, anteriormente qualificada e TRANSPORTES E LOGISTICAS TRANSGIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.051.808/0001-60, a PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Sandra Maria Bittencourt Gil, encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com valor total da dívida de R\$560.441,52, e figurando a coexecutada Sandra Maria Bittencourt Gil como depositária do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV12M74511225.

A Escrevente Autorizada,


NATÁLIA LEONEL MEDINA

Av.13, em 02 de fevereiro de 2023.

Protocolo CNIB 202301.3014.02534500-IA-810.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 30 de janeiro de 2023, protocolo nº 202301.3014.02534500-IA-810, referente ao Processo nº 01000028220185010522, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Resende/RJ, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ CARLOS GIL, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.017.318-49 e SANDRA MARIA BITTENCOURT NARDY, inscrita no CPF/MF sob o nº 667.526.718-34, conforme registro nº 9.416 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV13M7451123F

O Escrevente Autorizado,


PEDRO MANESCU L NASCIMENTO DA SILVA

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

74.511

ficha

4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
 Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 20 de abril de 2023

Av.14, em 20 de abril de 2023.

Protocolo CNIB 202304.1312.02651864-IA-050.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 13 de abril de 2023, protocolo nº 202304.1312.02651864-IA-050, referente ao Processo nº 10005988420155020468, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SANDRA MARIA BITTENCOURT NARDY, inscrita no CPF/MF sob o nº 667.526.718-34 e LUIZ CARLOS GIL, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.017.318-49, conforme registro nº 9.688 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital Nº: 1223173E10000745110014230.

O Escrevente Autorizado,



 PEDRO MANESCVL NASCIMENTO DA SILVA

Av.15, em 08 de maio de 2023.

Protocolo CNIB 202305.0411.02685805-IA-860.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 04 de maio de 2023, protocolo nº 202305.0411.02685805-IA-860, referente ao Processo nº 00006493220125020464, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ CARLOS GIL, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.017.318-49 e SANDRA MARIA BITTENCOURT NARDY, inscrita no CPF/MF sob o nº 667.526.718-34, conforme registro nº 9.731 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000074511001523Y

O Escrevente Autorizado,



 PEDRO MANESCVL NASCIMENTO DA SILVA

~~Continua no verso-~~

matricula
74.511

ficha
4
verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Av.16, em 01 de setembro de 2023.

Protocolo CNIB 202308.3010.02899622-IA-810.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 30 de agosto de 2023, protocolo nº 202308.3010.02899622-IA-810, referente ao Processo nº 01007031420165010522, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Resende/RJ, é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de SANDRA MARIA BITTENCOURT GIL, inscrita no CPF/MF sob o nº 667.526.718-34, conforme registro nº 10.210 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000074511001623W

A Escrevente Autorizada,


ROSANA MARTINS SENHOR

Av.17, em 01 de setembro de 2023.

Nos termos do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para sanar omissão na Av. 16 desta matrícula, uma vez que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens também em nome de LUIZ CARLOS GIL, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.017.318-49.

A Escrevente Autorizada,


ROSANA MARTINS SENHOR

Av.18, em 04 de setembro de 2023.

Protocolo CNIB 202309.0108.02904567-IA-620.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 01 de setembro de 2023, protocolo nº 202309.0108.02904567-IA-620, referente ao Processo nº 00021549220115020464, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de SANDRA MARIA BITTENCOURT GIL, inscrita no CPF/MF sob o nº 667.526.718-34 e LUIZ CARLOS GIL, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.017.318-49, conforme registro nº

Continua na Ficha Nº 5

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

74.511

ficha

5

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 04 de setembro de 2023

10.219 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000074511001823S

A Escrevente Autorizada,


ROSANA MARTINS SENHOR

Av.19, em 08 de fevereiro de 2024.

Prenotação nº 598.913, de 07 de fevereiro de 2024.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 07 de fevereiro de 2024, protocolo nº 202402.0712.03150273-IA-021, referente ao Processo nº 00109713520165150036, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Assis/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SANDRA MARIA BITTENCOURT NARDY, inscrita no CPF/MF sob o nº 667.526.718-34 e LUIZ CARLOS GIL, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.017.318-49, conforme registro nº 10.580 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000074511001924O

O Escrevente Autorizado,


PEDRO MANESCU L NASCIMENTO DA SILVA

Av.20, em 02 de julho de 2024.

Prenotação nº 607.380, de 26 de junho de 2024.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 26 de junho de 2024, pela servidora pública do 2º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Ana Paula Pinho Gonzaga, extraída dos autos da Execução Civil, nº de ordem 1007759-91.2019.8.26.0564, constando como exequente CONDOMÍNIO PARK PLAZA RESIDENCE SERVICE, inscrito no CNPJ nº 59.979.740/0001-64, e como executados LUIZ CARLOS GIL e SANDRA MARIA BITTENCOURT GIL, anteriormente qualificados, é feita esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$152.664,79, figurando os executados como depositários do bem penhorado. Selo Digital n. 122317331000074511002024R

Continua no Verso

matricula
74.511

ficha
5
Verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,



THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

Av.21, em 30 de julho de 2024.

Prenotação nº 608.350, em 12 de julho de 2024.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 12 de julho de 2024, pela servidora da secretaria da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sra. Rosana Mieko da Silva, extraída dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1002369-21.2015.5.02.0461, tendo como exequente IZAIAS RODRIGUES DA ROCHA, CPF nº 124.370.228-13, e como executado LUIZ CARLOS GIL, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com o valor da dívida em R\$175.836,42, figurando o executado Luiz Carlos Gil, como depositário do bem penhorado. Selo Digital n. 1223173E10000745110021243

O Escrevente Autorizado,



DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.22, em 13 de setembro de 2024.

Prenotação nº 611.215, de 26 de agosto de 2024.

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 23 de agosto de 2024, assinado eletronicamente pelo Servidor da 3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sr. Felipe Mendes Lima, por ordem da MMª Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Dra. Valeria Baiao Maragno, extraído dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1000375-44.2018.5.02.0463, instruído com Certidão de Casamento emitida e assinada eletronicamente aos 17 de junho de 2024, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, Comarca de São Paulo/SP, assento nº 3.909, Página 193, do Livro B nº 017, procedo esta averbação para constar que os proprietários LUIZ CARLOS GIL e SANDRA MARIA BITTENCOURT GIL, anteriormente qualificados, DIVORCIARAM-SE conforme sentença proferida aos 25 de maio de 2015, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Dra. Renata

Continua na Ficha Nº 6

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula
74.511

ficha
6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 13 de setembro de 2024

Mahalem da Silva Teles, processo nº 0011136-68.2012.8.26.0100, voltando a contraente a usar o nome de solteira SANDRA MARIA BITTENCOURT. Selo Digital. 1223173E10000745110022241

O Escrevente Autorizado,


MARCOS MARTINS MONTREZOL

O Escrevente Autorizado,


DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.23, em 13 de setembro de 2024.

Prenotação nº 611.215, de 26 de agosto de 2024.

Em cumprimento ao r. Mandado referido na Av.22, extraído dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1000375-44.2018.5.02.0463, instruído com Certidão de Casamento emitida e assinada eletronicamente aos 10 de junho de 2024, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - Vila Mariana, Comarca de São Paulo/SP, assento nº 10.915, Página 082, do Livro B nº 070, procedo esta averbação para constar que a proprietária SANDRA MARIA BITTENCOURT, anteriormente qualificada, CASOU-SE aos 18 de julho de 2015, com ETTORE ROBERTO NARDY, brasileiro, engenheiro, RG nº 7.325.314-5-SSP/SP, CPF nº 022.328.218-97, sob o regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob o nº 7.796 no Livro 3-Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, passando a contraente a assinar o nome de SANDRA MARIA BITTENCOURT NARDY. Selo Digital n. 1223173E1000074511002324Z

O Escrevente Autorizado,


MARCOS MARTINS MONTREZOL

O Escrevente Autorizado,


DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.24, em 13 de setembro de 2024.

Prenotação nº 611.215, de 26 de agosto de 2024.

Continua no Verso

matricula

74.511

ficha

6 Verso

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

Em cumprimento ao r. Mandado referido na Av.22, e conforme Certidão emitida eletronicamente aos 08 de janeiro de 2024, pela Oficial de Justiça Avaliadora do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, Sra. Laura Cristina Calmon Nogueira da Gama, extraída dos autos da Execução Trabalhista, nº de ordem 10000375-44.2018.5.02.0463, constando como exequente ANTONIO JERONIMO DOS SANTOS, CPF nº 097.306.918-00, e como executados LUIZ CARLOS GIL e SANDRA MARIA BITTENCOURT NARDY, anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$15.044,24, figurando os executados como depositários do bem penhorado. Selo Digital n. 1223173E1000074511002424X

O Escrevente Autorizado,


MARCOS MARTINS MONTREZOL

O Escrevente Autorizado,


DANIEL DE SANTANA BORGES

